

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAQUAQUECETUBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014888-04.2009.8.26.0278/030(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BERNARDETE MARQUES, RG 20.730.456, CPF 041.749.266-59, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de São Lucas Imóveis Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da PENHORA realizada sobre 50% (cinquenta por cento) dos DIREITOS DO IMÓVEL: "O terreno n.º 22, destacado da gleba n.º 47, localizado na Estrada do Merendá, perímetro urbano do município de Itaquaquecetuba, com área de Itaquaquecetuba-SP, assim descrito e caracterizado: Com a área de 269,25 m2, medido 10,00 metros de frente para a rua Mombuca, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 11,54 metros, confrontando com o lado direito com o terreno 21, do lado esquerdo com o terreno 23, e nos fundos com parte dos terrenos 36 e 37, estando localizado distante 60,00 metros da Viela 38, lado esquerdo de quem da rua Mombuca segue em direção a Viela 38". Imóvel cadastrado sob o n.º 44461615005700004, objeto da matrícula 41.016 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá-SP, ficando nomeado como depositário do bem a Sra. Bernadete Marques, CPF nº 041.749.266-59, RG nº 20.730.456. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024, ONDE-SE-LÊ:** sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na plataforma www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site <https://www.montemor.sp.gov.br/> ou <https://comprasbr.com.br/>. LEI-A-SE: - sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na forma presencial, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Mor/SP, sito na Rua Francisco Glicério, nº 399, Centro, Monte Mor, CEP: 13.190-079, visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site <https://www.montemor.sp.gov.br/> ou <https://pncp.gov.br/app/buscar/todos?q=monte%20mor&pagina=1>. Monte Mor, SP, em 22 de abril de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006004-17.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO DANIEL HILLER, RG 914392-SSP/MT, CPF 571.585.331-15, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a condenação do réu no ressarcimento do dano material suportado pela autora, em R\$21.519,36 (Juízo/2019), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrentes dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 0531.37.4056001. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030531-98.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LDL COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ 24.061.092/0001-88, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de METALÚRGICA REMACO LTDA visando o recebimento da quantia de R\$118.936,21 (agosto/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA PROCESSO Digital nº: 0003469-59.2019.8.26.0270 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença – Obrigações, Exequente: Fernanda Sais dos Santos Executado: Valdinan Gonçalves Mendonça EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA. O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL TORRES DOS REIZIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM POSSA INTERESSAR, que no dia 06 de maio de 2024, às 14:00 horas, no local destinado às Hastas Públicas deste Fórum de Itapeva/SP, sito à Avenida Paulina de Moraes, s/n, será levado a público e 1ª praça com arrematação à quem mais der acima da avaliação o seguinte bem localizado na cidade de Morro Agudo/SP, penhorado no processo em epígrafe: "Um imóvel descrito na matrícula 2517, localizado na rua José Jorge Junqueira, 1934, com área total de duzentos e vinte metros quadrados. O imóvel fora descrito em matrícula datada de 1977, sendo que a construção não aparenta ter sofrido quaisquer reformas ou melhorias recentemente, daí a concluir que estimativamente a construção data de mais de quarenta anos. Ademais, embora não conste na certidão o tamanho da área construída, é possível verificar pelo Google Maps que não se trata de área maior do que cinquenta por cento do terreno (ou, aproximadamente cem metros quadrados). O imóvel se localiza em área próxima ao centro da cidade, em uma rua das mais importantes em termos de fluxo de veículos razões pelas quais, AVALIADO em 12 de novembro de 2021 no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) estimativamente", valor esse que será atualizado na data da referida praça. Caso não haja licitantes na primeira praça, será o bem levado à 2ª praça no dia 27 de maio de 2024, às 14:00 horas, com arrematação a quem mais der desprezando-se à avaliação. Verificou-se dos autos a não existência de recurso pendente de julgamento e ônus sobre o referido bem. Fica, o executado Valdinan Gonçalves de Mendonça, RG 17.884.785 e CPF 081.433.788-02, intimado das hastas pública caso não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 09 de abril de 2024.

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA. Processo: nº 0000708-03.2023.8.26.0048. Executados: requerido(s) IVO PAES DE ALMEIDA - Conjunto nº 8, Rua Jose Alvim, 178, Atibaia/SP, com 35,00m². Rua José Alvim, nº178, Atibaia/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 6.681 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 226.000,00 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 04/06/2024 às 10h00min, e termina em 04/10/2024 às 10h00min. Ficam os requeridos(s) IVO PAES DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JACI PAES DE ALMEIDA INTERDITADA POR SUA CURADORA ANDRÉIA PAES DE ALMEIDA NOVAES DE CARVALHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/10/2023.

zuk + Ltd PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 0012066-63.2020.8.26.0114. Requeridos: AUTO POSTO NISSAN LTDA, SILVANI DE OLIVEIRA, CARMELIA DE PAULA OLIVEIRA. Uma casa com 84,90m² de área construída no terreno com 120,00m² - Rua Madre Beatriz, nº 89, Aristeu Costa Rios-Pouso Alegre/MG. Contribuinte não consta. Descrição completa na Matrícula nº 49.134 do 1º CRI de POUSO ALEGRE/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 317.605,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 190.563,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 11h20min, e termina em 05/06/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 05/06/2024 às 11h21min, e termina em 25/06/2024 às 11h20min. Ficam os requeridos AUTO POSTO NISSAN LTDA, SILVANI DE OLIVEIRA, CARMELIA DE PAULA OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PETROPRIME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/09/2021.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ - SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. O REQUERENTE: Condomínio Edifício Carbridge Park. REQUERIDO: Welerson Barbosa dos Santos. AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO Nº 1003523-40.2014.8.26.0704. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 18/04/2024, que por um lapso constou no edital na OBS1 a informação referente ao valor do IPTU: IPTU no valor de R\$486.466,10; sendo o correto: IPTU no valor de R\$484.666,10; e totalizando R\$1.438.394,71; sendo o correto: totalizando R\$ 1.000.394,71. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 19 de abril de 2024

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1016548-59.2023.8.26.0008. Requerido: AUGUSTO GARCIA JUNIOR. DIREITOS AQUISITIVOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 195,68m² no Tatupé. Rua Serra de Bragança, nº757, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.048.0804.7. Descrição completa na Matrícula nº 199.329 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.916.959,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.150.175,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/05/2024 às 15h50min, e termina em 28/05/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 28/05/2024 às 15h51min, e termina em 18/06/2024 às 15h50min. Fica o requerido AUGUSTO GARCIA JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores ROBERTO CLAYTON PEREIRA OLIMPIO, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/11/2023.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU. Processo: nº 0012149-14.2020.8.26.0071. Requeridos: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR, CLAUDIO STRAPASSON NETO. PARTE IDEAL (50%) - Metade Ideal dos Direitos Fiduciários sob o terreno com 2.232,00 metros quadrados. Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, nº 11-82, Bauru/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 103.379 do 1º CRI de Bauru/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.050.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 735.000,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 14h00min, e termina em 11/06/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 11/06/2024 às 14h01min, e termina em 01/07/2024 às 14h00min. Ficam os requeridos CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR, CLAUDIO STRAPASSON NETO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária REGINA HELENA ROSSAGNESI STRAPASSON, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2022.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102551-08.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudesco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERALDO GOMES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 24.438.891-X, CPF 138.540.448-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de LPS Soluções Imobiliárias e Participações Ltda., alegando em síntese a ocorrência de inadimplemento contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0001030-78.2011.8.26.0004. Executados: LOJAS MM COMERCIO DE ROUPAS LTDA, ALCIO OLIVEIRA RIBAS ANDRADE, PAULO RIBAS DE ANDRADE, ALTAIR CORDEIRO DA SILVA, VALMIR CRUZ DE MIRANDA, LUIZ HENRIQUE JORGE. LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal de uma construção na Rua Barretos, nº 226, com 97,20m² de construção - Jardim Serra dos Cristais/Cajamar. Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 73.196 do 2º CRI de Jundiá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 173.289,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 121.302,33 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal de uma construção com 2 pavimentos na Rua Barretos, nº 218, com 308m² de área de construção - Jardim Serra dos Cristais/Cajamar. Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 731.297 do 2º CRI de Jundiá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 278.516,37 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 194.961,45 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal, lote dividido em dois lotes distintos: 1) uma construção encontro das Ruas Barretos com Barão de Antonina, com 87,20m² mais cobertura de 26,00m² - Jardim Serra dos Cristais/Cajamar, e 2) uma construção na Rua Barretos, nº 198, com 198,69m². Ruas Barretos com Barão de Antonina e Rua Barretos, nº198, Cajamar/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 73.199 do 2º CRI de Jundiá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 357.309,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 250.116,68 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - PARTE IDEAL (50%) - Metade ideal de uma construção na Rua Pietrantonio Minchillo (antiga Rua bananal, numeração, do lado do número 264), com 359,37m² de construção - Jardim Serra dos Cristais/Cajamar. Contribuinte nº 244112390015800000. Descrição completa na Matrícula nº 84.837 do 2º CRI de Jundiá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 367.178,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 257.024,65 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 15h50min, e termina em 05/06/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 05/06/2024 às 15h51min, e termina em 25/06/2024 às 15h50min. Ficam os executados LOJAS MM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, ALCIO OLIVEIRA RIBAS ANDRADE, PAULO RIBAS DE ANDRADE, ALTAIR CORDEIRO DA SILVA, VALMIR CRUZ DE MIRANDA, LUIZ HENRIQUE JORGE, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários VOLGA DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA CLAUDIA ANDRIANI PEREIRA CASSIANO E SILVA, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/12/2022, 07/12/2022, 07/12/2022, 07/12/2022 respectivamente.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. Processo Digital nº: 0009660-48.1999.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Requerente: Madeiras Osasco Ltda. Requerido: Antonio Romano Junior. Tramitação prioritária. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. Processo: nº 0009660-48.1999.8.26.0068. Executado: ANTONIO ROMANO JUNIOR. A vaga de Garagem dupla nº 41 da garagem localizada no subsolo dos Edifícios Paula e Fernanda, a Rua Carlos Weber nº 1319, São Paulo/SP no 14º subdistrito Lapa, com a área real privativa de 24 m², área real comum de 24,30m², área real total de 48,30m² - Contribuinte nº 08009303968. Descrição completa na Matrícula nº 62.661 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 109.054,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 81.791,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2024 às 08h00min, e termina em 20/05/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 20/05/2024 às 16h01min, e termina em 10/06/2024 às 16h00min. Fica o executado ANTONIO ROMANO JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário DIRCE VENERANDO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/08/2021. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de abril de 2024.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS. Processo: nº 0000551-11.2021.8.26.0562. Requeridos: JAMIR OLIVEIRA DE MORAES, MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GONÇALVES MORAES MOTA. Apto. c/área útil de 89,05m², em Santos, Avenida Ana Costa, nº78, Santos/SP - Contribuinte nº 45.021.019.019. Descrição completa na Matrícula nº 18.078 do 1º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 731.186,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 584.949,36 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 15h10min, e termina em 10/06/2024 às 15h10min; 2ª Praça começa em 10/06/2024 às 15h11min, e termina em 01/07/2024 às 15h10min. Ficam os requeridos JAMIR OLIVEIRA DE MORAES, MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GONÇALVES MORAES MOTA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários EDGAR DE JESUS MOTA, ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES MORAIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/11/2022.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1003371-20.2021.8.26.0001. Executados: DAKOR ROXA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, EPP, MARIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA ROCHA, MARLI DANIEL DOMINGOS, ROBSON MARTINS DE SOUZA, SIMONE DIAS SERRALHEIRO DE SOUZA - Casa c/área construída de 90,00m², no Tatupé. Rua Imbocul, nº291, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.013.0014-7. Descrição completa na Matrícula nº 192.395 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 809.570,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 485.742,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/06/2024 às 11h20min, e termina em 06/06/2024 às 11h20min; 2ª Praça começa em 06/06/2024 às 11h21min, e termina em 26/06/2024 às 11h20min. Ficam os executados DAKOR ROXA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, EPP, MARIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA ROCHA, MARLI DANIEL DOMINGOS, ROBSON MARTINS DE SOUZA, SIMONE DIAS SERRALHEIRO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores RECEITA FEDERAL DO BRASIL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/10/2022.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 1092496-66.2016.8.26.0100. Executados: MARCELO POSTIGO DE OLIVEIRA, CLEONILDA POSTIGO, ALBERTINO GREGÓRIO DOS SANTOS, ELENA DE FÁTIMA SANTOS ANTUNES - Casa c/420,00m², em Pirituba - SP. Rua Desembargador Olavo Lima Guimarães, nº20, São Paulo/SP - Contribuinte nº 07849900261. Descrição completa na Matrícula nº 29.330 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.031.917,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.015.958,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/05/2024 às 10h00min, e termina em 29/05/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 29/05/2024 às 10h01min, e termina em 19/06/2024 às 10h00min. Ficam os executados MARCELO POSTIGO DE OLIVEIRA, CLEONILDA POSTIGO, ALBERTINO GREGÓRIO DOS SANTOS, ELENA DE FÁTIMA SANTOS ANTUNES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, VIPG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/12/2017.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário ESPÓLIO DE JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA, na pessoa de seu representante e coproprietária ELIZENA DAVILA WILELA JUNQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.314.448-02; bem como as coproprietárias AIRTON ALVES JUNQUEIRA (arrematadora) inscrita no CPF/MF sob o nº 204.780.038-20; e sua mulher CLELIA MARTA NAKANO JUNQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.556.538-58; e do arrematário JOSÉ SILVEIRO DE PAULA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.744.848-50. O Dr. Anderson José Borges da Mota, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guará/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CELSO GARCIA PEREIRA em face de ESPÓLIO DE JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA - Processo nº 1000611-15-2019.8.26.0213 - Controle nº 962/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalieiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalieiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalieiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/05/2024 às 15:30 h e se encerrará dia 09/05/2024 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 09/05/2024 às 15:31 h e se encerrará no dia 29/05/2024 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalieiloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/cônjuge aheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 7º, CPC. Por fim, a apresentação da proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL 50% DA MATRÍCULA Nº 6.256 (parte 3.759) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARÁ/SP - IMÓVEL: Um imóvel rural, situado neste município e Comarca de Guará - SP, denominado Sítio Mata das Alagôas 7, compreendido dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se a descrição deste imóvel no vértice GMB-P-3837, Longitude: 47°46'25,831", Latitude: 20°27'06,302" e Altitude: 572,67m, desde segue confrontando com CNS, 11.961-0) Mat. 15.747) (CORREGO DA MATA no azimute 121°41' e distância de 16,73 m até o vértice GMB-A-2519, Longitude: 47°46'25,831", Latitude: 20°27'06,302" e Altitude: 573,34m. I -) SÍTIO MATA DAS ALAGÔAS 4 no azimute 111°59' e distância de 630,92 m até o vértice GMB-P-3837, Longitude: 47°46'25,831", Latitude: 20°27'06,302" e Altitude: 572,67 m, ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 46.363ha (quarenta e seis hectares, trinta e seis ares e trinta e cinco centiares)", Perímetro de 2.892,72m. Consta na Av.01 desta matrícula: a) que a área de 43.560ha (18 alqueires) do imóvel foi arrendada a JOSÉ SILVEIRO DE PAULA NETO, b) a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000539-33-2016.8.26.0213, em trâmite na Vara Única de Guará/SP, requerida por AGRÓSISTEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA contra JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA, c) que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002090022015826213, em trâmite na Vara Judicial de Guará/SP, requerida por SVACRI AGRONEGÓCIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; d) que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00118663-89-2016.5.10.017, em trâmite na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra/SP, requerida por EDSON ASSAGRA contra JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA e outros, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; e) que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00033383720148260213, em trâmite na Vara Única de Guará/SP, requerida por WALTER PAULINO DA SILVA contra JOÃO ROBERTO JUNQUEIRA, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; f) a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado; INCR nº 851.080.259.233-6, Consta as fls.102-103 dos autos que a área de 1,55 alqueires do imóvel foi arrendada a AIRTON ALVES JUNQUEIRA. Valor da Avaliação 50% do Imóvel: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.170 no valor de R\$ 949.562,47 (novecentos e duas, 08 de abril de 2024. Dr. Anderson José Borges da Mota - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1128670-64.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Antonio Soares da Fonseca Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1128670-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Antonio de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESTANISLAU SOARES DA FONSECA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Médico, CPF 04464214487, com endereço à Avenida dos Sonhos, 200, Medeiros, CEP 13212-243, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: "ser credor do executado da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativo à "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática" sob o n. 4.694.661, celebrado em 24/11/2021, acrescido de juros de 3,50000% ao mês e 51,10687% ao ano e IOF, com vencimento em 22/02/2022. O executado deixou de efetuar os pagamentos das prestações vencidas a partir de 25/02/2022, incorrendo assim no vencimento antecipado do contrato, que responde ao valor atualizado de R\$ 52.426,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)". Requer a citação do executado, nos termos do art. 247 do Código de Processo Civil, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o principal acrescido da correção monetária de acordo com a Lei 6.899/81, juros de mora à taxa de 12% ao ano, além da multa de 2%, sobre todo o débito, honorários advocatícios, custas e despesas processuais, ou querendo, no prazo legal, oporem embargos à presente execução, prosseguindo a mesma até final pagamento do principal e acréscimos acima mencionados". Encontrando-se o executado acima indicado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012037-77.2021.8.26.0011. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. LUCIANA BASSI DE MELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ROBERTO DA SILVA, RG 23.798.890-X, CPF 153.879.089-65, com endereço à Rua Antonio Henrique da Silva, 225, Vila Esperança, CEP 18278-000, Tatuí - SP, e CLARA F. GEMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.637.104/0001-65, com endereço à Rua Teófilo Andrade Carma, 3339, Jd. Santa Rita de Cássia, CEP 18270-970, Tatuí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fidei Multiserial Valoredor Lp, alegando em síntese inadimplência dos executados em relação ao contrato que regulá as Cessões de Créditos para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com cobrança nº 153134770, de 30/01/2019 e pelos Termos de Aditivos, correspondentes ao contrato. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que no prazo de 3 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida, no valor de R\$ 50.661,94, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade e aumentado em 20% quando rejeitados os embargos à execução ou ao final do procedimento (art. 827, § 1º e 2º, do CPC). Em caso de não pagamento no prazo de três dias, serão penhorados e avaliados bens do executado, tantos quantos bastem para garantir a execução. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2024.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário FELIPE FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 343.193.036-73; e sua mulher TATIANE GARCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.142.388-70; AGUNALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 094.992.758-94; ROSEMEIRE FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.232.668-82; bem como seus cônjuges, se casados forem; e da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNP/JMF nº 00.360.305/0001-04; e do interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAS VEGAS - EDIFÍCIO FLAMINGO BLOCO 1 E EDIFÍCIO TROPICANA BLOCO 2, inscrito no CNP/JMF nº 23.798.043/0001-60. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ART CONSTRUTORA LTDA, em face de AGUNALDO PEREIRA DA SILVA e outros - Processo nº 1000600-83.2020.8.26.0564 - Controle nº 44/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalieiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalieiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalieiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/05/2024 às 14:30 h e se encerrará dia 09/05/2024 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 09/05/2024 às 14:31 h e se encerrará no dia 29/05/2024 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalieiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 148.881 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 61, situado no 6º pavimento do Edifício Tropicana - Bloco I, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Las Vegas", com acesso pelo nº 159 da Rua da Represa, composto de sala de estar e jantar conjugadas, dois dormitórios, sendo um do tipo suite, banheiro, cozinha, área de serviço, terraço dotado de churrasqueira, que atende à sala de estar e jantar conjugadas e à suite, com a área privativa real coberta de 59,83m2, área privativa real coberta de padrão diferente ou descoberta de 8,81m2, que totalizará a área privativa real total de 68,64m2; área comum real de divisão proporcional coberta de padrão de 14,19m2, área comum real de divisão proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 22,66m2, que soma a área comum real total de 36,85m2; perfazendo a área real total da unidade de 105,49m2, equivalente a uma fração de 1,112% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A unidade confronta, no sentido de quem a adentra, pela frente, com hall do pavimento, com a caixa do elevador e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito, com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo, com o apartamento de nº 2 do andar, e, pelos fundos, com o espaço aéreo comum do empreendimento. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Contribuinte nº 013.003.160.059. Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor R\$ 3.111,78 (05/04/2024). E DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 148.929 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Vaga de garagem dupla nº 23, do Tipo 4, situada no 1º subsolo do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Las Vegas", com acesso pelo nº 159 da Rua da Represa, com capacidade para guarda e estacionamento de dois automóveis de passeio de porte pequeno padrão nacional, com área privativa real coberta de 1,96m2, área comum real de divisão proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 3,14m2, o que soma a área comum real total de 5,10m2, perfazendo a área real total construída de 23,58m2, equivalente a uma fração ideal de 0,154% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A unidade confronta, no sentido de quem a acessa, pela frente, com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito, com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo, com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito, com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo, com o espaço aéreo comum do empreendimento. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. Contribuinte nº 013.003.160.059 (em área maior). Consta as fls. 774 dos autos que será levado a leilão os imóveis em sua plena propriedade, assegurada a preferência do credor fiduciário. Consta as fls. 771 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 275.243,83 (junho/2023). Avaliação deste lote: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para fevereiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação às fls.514/515 no valor de R\$ 290.344,03 (maio/2022). Consta Agravo de Instrumento nº 2075-1013120148260000, pendente de julgamento definitivo. São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2024. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011216-92.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Requerido: Marco Aurelio Deleuse Roma. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011216-92.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO AURELIO DELEUSE ROMA, RG 41.836.136-4, CPF 377.895.098-37, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, mantenedora do Centro Universitário FEI, objetivando a quantia de R\$ 37.627,82 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Engenharia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1004355-61.2014.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ONDESOL I (CNPJ 71.552.350/0001-09). Requeridos: EREDA IVONE KITZINGER (CPF 152.390.438-09), SERGIO KITZINGER (CPF 576.383.818-15), cônjuge ANGELA MARINGOLI KITZINGER (CPF 879.291.148-34), JAIR KITZINGER (CPF 011.018.758-01), THAIS REGEANNE KITZINGER (CPF 045.722.438-08), cônjuge EDSON D'AVILA (CPF desconhecido), do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 10/06/2024, às 14h50min, e termina em 12/06/2024, às 14h50min e; 2ª Praça começa em 12/06/2024, às 14h50min, e termina em 11/07/2024, às 14h50min. Bem a ser leiloado: Apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Ondessol II", sítio à Rua João Ruiz, nº 46, nesta cidade e comarca de Guarujá/SP, com descrição completa na Matrícula nº 9.823 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 260.446,60 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 156.267,96 - 60% do valor de avaliação. "atualizado até 04/2024. Comissão da Leloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficom os requeridos: EREDA IVONE KITZINGER, SERGIO KITZINGER, cônjuge ANGELA MARINGOLI KITZINGER, JAIR KITZINGER, THAIS REGEANNE KITZINGER, cônjuge EDSON D'AVILA, do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialieiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 10 de abril de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/04/2024. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

